



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 058/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **HALLAN CASS ARAUJO CASSIANO, CNPJ: 28.304.463/0001-66**, cujo objeto é a aquisição de camisas para o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Coordenadoria do Cadunico e Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Carinhanha-Ba, pelo valor de R\$ 15.162,00 (Quinze Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS, **Projeto/Atividade:** 2087 – Manutenção das Ações do IGD-M, **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviços PAIF/SCFV) **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

*Publique-se e Cumpra-se.*

Carinhanha-BA, 12 de dezembro de 2022.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal